



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº 009/2022

- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**
- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

Portaria nº 026/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e atendendo ao ofício TRT CGP Nº. 102/2021 datado de 14 de outubro de 2021, formulado pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de cessão do servidor **PETRÔNIO DE SÁ LEITÃO DA CUNHA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atualmente cedido à 8ª VARA DO TRABALHO de João Pessoa, onde exerce a Função Comissionada de Assistente – FC – 03, por mais um (01) ano, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Município de Areia, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 01 de fevereiro de 2022.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita



Portaria nº 027/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e atendendo ao ofício Nº. 264/2021 GAPRE datado de 24 de setembro de 2021, formulado pelo Prefeito de João Pessoa-PB.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **FLÁVIA WANESSA BASTOS DE ANDRADE NOGUEIRA FERNANDES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de prestar seus serviços junto a Secretaria de Saúde de João Pessoa-PB, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022, **sem ônus para o Município de Areia**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 01 de fevereiro de 2022.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita